



PREFEITURA DE  
**SÃO LEOPOLDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**SGG – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - DEPRO**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

Telefone: (51) 2200-0280

Memorando nº 174/2024

São Leopoldo, 27 de novembro de 2024.

**De: Diretoria de Edificações e Projetos - DEPRO / SGG**

**Para: Secretaria de Compras - SECOL**

**Assunto: Resposta do e-mail da SECOL-Licitações**

Prezados,

Conforme nova solicitação, por e-mail no dia 25/11/2024 (assunto CCE 01/2024- ANÁLISE TÉCNICA), de análise técnica da Concorrência Eletrônica 01/2024 referente à contratação de pessoa jurídica para a reforma do Centro Cultural José Pedro Boéssio, consistindo na reforma da Biblioteca Pública e ampliação da área técnica do Teatro Municipal; informamos que o DEPRO analisou os Atestados Técnicos, Certidões do CREA da pessoa física e jurídica da Empresa **ANIMO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO**. Não houve pendências nos documentos técnicos.

Quanto à análise do cronograma de obra, BDI e da planilha orçamentária, todos os valores unitários e totais, ficaram em média 25,50% a menor que a proposta original da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

Desta forma, os documentos técnicos ao processo da Concorrência Eletrônica 01/2024 estão completos, quanto à área técnica.

Atenciosamente,

*Patricia Guidali*

Patricia Guidali

CREA 117.118

Eng. Civil

*Simone Martins*

Arq. Simone Martins

CAU A29328-8

Diretora do DEPRO

*De acordo*  
*Lionelle P. Goulart*  
*matr. 023938*  
*José Goulart*

9009 PMSL  
Secretaria Municipal de  
Compras Públicas  
**RECEBIDO EM:**

27/11/24

*Jennifer*

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA DE  
SÃO LEOPOLDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, 21 de novembro de 2024.

**ANÁLISE CONTÁBIL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3913/2024 -  
SECRETARIA DA CULTURA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SECULT**

**EMPRESA: ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**PORTE DA EMPRESA: ME**

**11 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**11.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

**11.4.1** – Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

A empresa licitante apresentou a referida certidão.

**11.4.2** – Apresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023:**

| DOCUMENTOS APRESENTADOS                                | 2023 |
|--------------------------------------------------------|------|
| BP - Balanço Patrimonial                               | X    |
| DRE - Demonstração de Resultado do Exercício           | X    |
| DLPA - Demonstração Lucros ou Prejuízos Acumulados     |      |
| DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido |      |
| DRA - Demonstração do Resultado Abrangente             |      |
| DVA - Demonstração do Valor Adicionado                 |      |
| DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa                 |      |
| Notas Explicativas                                     |      |
| Índices Econômicos e Financeiros                       | X    |
| Recibo de entrega de escrituração digital              | X    |
| Termo de Abertura e Encerramento                       | X    |

SECRETARIA DE COMPRAS e LICITAÇÕES - SECOL  
São Leopoldo Berço da Colonização Alemã no Brasil  
Avenida Dom João Becker, 754, 3º andar, centro, São Leopoldo - RS - CEP 93010-010  
Tel. 2200-0311



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

A empresa licitante não apresentou a documentação referente ao ano de 2022. Porém, foi devidamente justificada devido ao seu CNPJ ter sido emitido em 14/12/2022 e o Alvará da Prefeitura Municipal de Campo Bom foi obtido em 16/01/2023.

No entanto, como a empresa é uma ME está também obrigada a apresentar as Notas Explicativas conforme consta no quadro DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL EXIGÍVEL PARA LICITAÇÃO do item 11.4.2 do edital.

**11.4.5** – O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis apresentados deverão estar assinados por Contador ou Técnico de Contabilidade, neles constando a indicação do número de registro destes junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

A empresa licitante apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis devidamente assinados e com registro no CRC.

**11.4.6** – Os balanços patrimoniais deverão estar acompanhados dos Termos de Abertura e dos Termos de Encerramento, com o devido registro na Junta Comercial ou órgão equivalente.

A empresa licitante apresentou os referidos Termos devidamente registrados na Junta Comercial.

**11.4.7** – Para comprovação da boa situação financeira, a licitante deverá apresentar em conjunto com o balanço a análise, devidamente assinada por contabilista responsável, dos seguintes índices:

**Liquidez Corrente – LC** = 1,00 ou maior  
**Liquidez Geral – LG** = 1,00 ou maior  
**Solvência Geral – SG** = 1,00 ou maior

| DESCRIÇÃO                      | ANO 2023       |
|--------------------------------|----------------|
| LIQUIDEZ CORRENTE - LC         | 29,14          |
| LIQUIDEZ GERAL - LG            | 29,14          |
| SOLVENCIA GERAL - SG           | 29,71          |
|                                |                |
|                                |                |
| ATIVO CIRCULANTE               | R\$ 255.868,88 |
| PASSIVO CIRCULANTE             | R\$ 8.781,70   |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R\$ -          |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE         | R\$ -          |
| ATIVO TOTAL                    | R\$ 260.938,88 |

A empresa licitante apresentou seus índices devidamente assinados e comprovando uma boa situação financeira.



PREFEITURA DE  
SÃO LEOPOLDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

**11.4.8-** Para demonstrar sua boa situação financeira, a licitante deverá comprovar o patrimônio líquido da pessoa jurídica de no mínimo 10% do valor contratual:

|                           |     |              |
|---------------------------|-----|--------------|
| VALOR CONTRATUAL          | R\$ | 1.882.943,56 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO >= 10% | R\$ | 188.294,36   |
| ANO 2022                  | -   |              |
| ANO 2023                  | R\$ | 252.157,18   |

A empresa licitante possui patrimônio líquido superior aos 10% do valor contratual.

**CONCLUSÃO**

Conclui-se que, em termos de avaliação técnica contábil, a licitante **não atendeu ao Edital** por não ter apresentado as **Notas Explicativas** conforme item 11.4.2.



Documento assinado digitalmente

ROSELI OLIVEIRA DE VARGAS

Data: 21/11/2024 11:22:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>